

INTERESSADA : YOLANDA BRIONES GALLUCCI

ASSUNTO : Equivalência de estudos

RELATORA : Cons. Therezinha Fram

PARECER N° 8 2 3 /75, CPG, Aprov. em 19 /fevereiro /75

Com. ao Pleno

em 12 /março /75

(Proc. CEE n°4082/74)

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO: Yolanda Briones Gallucci, filha de Santiago Briones Yusta e Yolanda Gallucci Briones, nascida em São Paulo a 20 de dezembro de 1959, domiciliada e residente na Rua Evangelina n° 510, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

- 1 - curso primário com 4 séries no Grupo Escolar "Frederico V. Steidel";
- 2 - fez, em continuação, na Escola Fabegas, na Espanha, mais 3 séries, estudando: Matemática, Português, Religião, História, Geografia, Ciências, Educação Física e Francês.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE n°19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO

A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei n°4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Yolanda Briones Gallucci, Podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª (sexta série) do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 7ª (sétima série), do ensino do 1º grau em 1975.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em: Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 19 de fevereiro de 1975

a) Consª. Therezinha Fram - Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria de Lourdes M. Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 1975

a) Consa. Maria de Lourdes M. Haidar

Presidente